



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAÚÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



**EDITAL PREG/UFPI Nº 46, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 00541/2023/EATE EDU/EFIN1/PGF/AGU** referente ao **PROCESSO JUDICIAL 1029190-48.2023.4.01.4000**, relativo ao **EDITAL UFPI Nº 09, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - SISU/UFPI 2023.2**, torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial:

- **VICTOR EMANUEL VIEIRA CALACA** CPF: **\*\*\*.274.243-\*\*** (Cota AA-4), **PROCESSO JUDICIAL 1029190-48.2023.4.01.4000**.
- O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **14h às 18h do dia 06/11/2023**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:
  - a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, a documentação conforme previsto no **item 3.8 do EDITAL UFPI Nº 09/2023**, para o endereço eletrônico **[cspe@ufpi.edu.br](mailto:cspe@ufpi.edu.br)**, com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;
  - b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 3.8 do EDITAL UFPI Nº 09/2023**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 3.8 do EDITAL UFPI Nº 09/2023**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 01 de NOVEMBRO de 2023.

**Willian Mikio Kurita Matsumura**  
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG